

# BOLETIM VM

INFORMAÇÃO NO TEMPO  
E NA MEDIDA CERTA



Olá, meus amigos e minhas amigas!

É com muita satisfação que retomamos o Boletim VM, um boletim informativo semanal feito para você.

Nessa segunda edição gostaríamos de saber o que você deseja ver por aqui na área contábil, jurídica e de gestão pública.

Para deixar sua sugestão, é muito fácil!

Acesse o Instagram Professor Vitor Maciel (@professorvitormaciel) e procure no feed a postagem de hoje, que apresenta o Boletim VM, e nos comentários fique à vontade para construir junto conosco o boletim que entregará informação no tempo e medida certa!



## Nomes parecidos

### Atribuições distintas

Enquanto os Tribunais de Contas dos Municípios são órgão estaduais, o Tribunal de Contas do Município, possui como jurisdição o município, além de ser vinculado a esfera municipal. Apenas nos municípios do Rio de Janeiro e São Paulo existe esta realidade.

Entenda um pouco mais visitando o feed do @professorvitormaciel



ACESSE  
NOSSO  
INSTAGRAM



@professorvitormaciel

## DF EM FOCO

O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO, abordado pelo mestre Prof. Danilo Falcão.

As principais atribuições do Poder Legislativo são as de FISCALIZAR e LEGISLAR, que são funções típicas. Quanto as funções atípicas, podemos mencionar as atribuições de ADMINISTRAR, JULGAR e MEDIAR, que pode ser mediação administrativa e mediação institucional.

## Novidade

### Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



professorvitormaciel.com.br

# ESPAÇO DO LEITOR



Nessa segunda edição do Boletim VM, queremos convidar vocês para ocupar uma área de extrema importância, o Espaço do Leitor.

A seção permite que leitores possam usar o espaço para discutir assuntos atuais e de relevância para área contábil, jurídica e de gestão pública.

Para criar um padrão nas publicações, o texto deve ser conciso, ter no máximo 850 caracteres (já com espaço entre palavras), não pode ser ofensivo e conter palavras de baixo calão.

As mensagens passarão pela avaliação do editor da coluna, que selecionará os textos que serão publicados.

As colaborações poderão ser enviadas por e-mail.



"Não sei... se a vida é curta ou longa demais para nós. Mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas."

Cora Coralina



ACESSE  
NOSSO  
SITE



@professorvitormaciel



professorvitormaciel.com.br